PROCESSO N.º 178/08
PARECERES N.ºs 178/08

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE LEI Nº127/2.008

FICA INSTITUÍDA NO MUNICÍPIO DE ASSIS, A "SEMANA DE EVANGELIZAÇÃO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituída no Município de Assis, na terceira semana do mês de setembro de cada ano, a **"Semana de Evangelização".**

Artigo 2º - O município durante esta semana deverá realizar em seus diversos órgãos públicos atividades de evangelização organizando palestras, atos ecumênicos, festividades, shows musicais, manifestações religiosas e outras atividades que tenha como alvo principal a divulgação da palavra de Deus.

Artigo 3º - Fica a Prefeitura Municipal obrigado a editar normas complementares de regulamentação quanto a execução e fiscalização no prazo da promulgação desta lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Vereador

AS COMISSÕES PERMANENTES
Const. Justiça e Redação
Saúde, Educ. Cultura, Esporte e Turismo
Câmara Municipal de Assis, 09/12/08
Chefe do Departamento do Legislativo

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei, tem por finalidade a criação de uma semana no mês de Setembro, ou seja, a terceira semana do referido mês, que é o mês da Bíblia, como a semana de evangelização e propagação da palavra de Deus.

Nesta semana, estamos propondo que a municipalidade possa desenvolver atividades religiosas de cunho ecumênico, como palestras, festividades, shows musicais, e outras atividades que tenha como alvo principal o amor de Deus e as suas maravilhas.

Entendemos que esta semana seria de fundamental importância para nossa sociedade, em especial nossas crianças que poderiam conhecer um pouco mais do evangelho, sem se adentrar em credos ou religiões, pois, assim além de oferecermos um apoio espiritual, também estaríamos colaborando para a formação do caráter do cidadão, cumprindo-se uma missão social.

Assim, pedimos o apoio dos demais vereadores para a aprovação do projeto em epígrafe, visto que teremos em nosso município uma semana espiritual muito rica e valiosa.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Vereador